



43  
Pupay

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

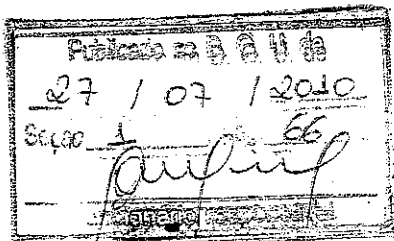
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 830 DE 26 DE julho DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.005947/2005-39, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio da BR-101/RN, Trecho: Touros – Div.RN/PB, Subtrecho: Entr.RN-061 ( p/Arês), lote 1, em conformidade com o Projeto Geométrico do retorno localizado na estaca 1411+ 14,07, município de São José de Mipibu, aprovado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, conforme despacho de fls. 25 , processo n.º 50600.00594/2005-39, e de acordo com o desenho PEET-553/10 que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

  
**Luiz Antonio Pagot**  
Diretor-Geral



*Carlos Augusto de Mata Gomes*  
MSTR. DNIT 0185-6



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA**

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE JULHO DE 2010

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 153 de 12/02/2009, publicada no DOU de 13/02/2009, considerando a análise realizada nos autos do processo 46281.000119/2009, resolve:

Conceder a autorização a EMPRESA NORDESTE DE LAVANDERIA LTDA, CNPJ 16.370.116/0001-52 a funcionar em dias de domingo e feriados civis e religiosos em seu estabelecimento situado à Avenida Eduardo Froese da Mata nº 2070, Parque Gentílico Vargas, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.050-024, nos termos do que prescreve os artigos 68 a 70 da CLT e as disposições do que prescreve a Lei nº 605 de 05.01.49 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.048, de 12.08.1949, pelo prazo de dois anos, a contar da publicação da presente Portaria, renovável por igual período, observados os requisitos constantes das alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial nº 3118/89, exclusivamente para atender à demanda dos estabelecimentos de saúde para os quais presta serviços de lavanderia, e todos os preceitos legais de proteção ao trabalho, mormente quanto à jornada de trabalho, carga horária de trabalho, compensação de horas, escalas de revezamento e no que diz respeito às normas regulamentadoras referente à saúde e segurança do trabalhador, podendo a presente autorização ser cancelada em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

ISA MARIA LELIOS COSTA SIMÕES

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE JULHO DE 2010

A Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 153 de 12/02/2009, publicada no DOU de 13/02/2009, considerando a análise realizada nos autos do processo de nº 46281.000119/2009, resolve:

Conceder a autorização a LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA, CNPJ 00.835.301/0001-35 a funcionar em dias de domingo e feriados civis e religiosos em seu estabelecimento situada à Via Ipitanga nº 486 - CIA, Simões Filho - Bahia, CEP 43.780-000 durante dois anos, a contar retroativamente de 12 de agosto de 2009, renovável por igual período, exclusivamente os setores de produção e manutenção e os empregados relacionados às folhas 57 a 60 do processo acima referido, observados os requisitos constantes das alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial nº 3118/89 e todos os preceitos legais de proteção ao trabalho, mormente quanto a jornada de trabalho, carga horária de trabalho, compensação de horas, escalas de revezamento e no que diz respeito às normas regulamentadoras referente à saúde e segurança do trabalhador, podendo a presente autorização ser cancelada em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

ISA MARIA LELIOS COSTA SIMÕES

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL  
Em 26 de julho de 2010

O Coordenador-Geral de Recursos - Substituto da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46016.002596/2009-51	019230656	Usina São Tomé S.A.	PR

O Coordenador-Geral de Recursos - Substituto da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, conhecendo do recurso de ofício, dando provimento para reformar a decisão de arquivamento por prescrição e determinar a retomada do andamento processual.

Nº	PROCESSO	EMPRESA	UF
1	46207.001122/2002-78	Caixa Econômica Federal	ES
2	46207.005450/2001-62	Caixa Econômica Federal	ES
3	46207.008821/00-61	Cobrate - Cia. Brasileira de Terraplenagem e Engenharia	ES
4	46207.006329/00-77	Coyfács Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	ES
5	46207.002094/00-55	Estética Cirva Ltda.	ES
6	46207.005487/00-84	Marcesan Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	ES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 0001201007270066

7	46207.004387/2001-47	Projel Instalações e Montagens Ltda.	ES
8	46287.000353/2002-11	Riccia Ind. e Comércio Ltda.	ES
9	46207.001262/2001-79	Viva Restaurante Ltda.	ES

O Coordenador-Geral de Recursos - Substituto da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º §1º da Lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso ex-offício, para declarar a ocorrência da prescrição prevista no art. 1º-A da Lei nº 9.873/99, uma vez que após a constituição do crédito de multa, o processo permaneceu paralisado por cinco, tendo a Administração, por isso, perdido a prerrogativa de executá-lo.

Nº	PROCESSO	EMPRESA	UF
1	46212.003386/00-54	A Compresac Oficina Mecânica Ltda - Me	PR
2	47533.002650/2003-96	Abcp Assoc. Brasil. das Classes Profis.	PR
3	46212.010063/00-35	Agencia Cargas Aereas Etsul Ltda	PR
4	46212.010064/00-06	Agencia Cargas Aereas Etsul Ltda	PR
5	46212.010358/00-39	Agencia Cargas Aereas Etsul Ltda	PR
6	46212.010359/00-00	Agencia Cargas Aereas Etsul Ltda	PR
7	46212.012766/99-19	Agostinho da Piedade Ferreira	PR
8	46212.014509/99-59	Alessandro Rodrigo de Paula Cardoso	PR
9	46212.016571/00-17	Alimentos Estofamentos Ltda	PR
10	46318.000044/2002-37	Arpas Comercial S/A	PR
11	47533.002472/2003-01	Assis Villanueva Corretora de Seguros S/C Ltda	PR
12	46293.000720/99-13	Auro Posto Gran Center Ltda	PR
13	46212.015908/99-18	Banca Meridional S/A	PR
14	46212.015093/00-33	Bar e Patisserie Sartorelli Ltda	PR
15	46212.004313/2000-16	Barcelar Lanchonete e Rest. Ltda	PR
16	46212.004328/2000-93	Biopcenter Ind. de Blocos e Bloquetes Ltda	PR
17	47533.005512/2003-69	Café Mueller Ltda	PR
18	46212.020635/1998-15	Captony Ind. e Com. de Confeccoes Ltda	PR
19	47533.004747/2003-33	Carollo Combustiveis Ltda	PR
20	46293.000283/2000-77	Comercial Araraquara Ltda	PR
21	46293.000396/2000-11	Comercial Araraquara Ltda	PR
22	46331.000023/1998-88	Companhia Lorenz	PR
23	46331.000024/1998-41	Companhia Lorenz	PR
24	47533.000562/2002-40	Condominio Edificio Lynx	PR
25	46212.018271/98-50	Condominio Residencial Plaza	PR
26	46212.021511/1999-30	Construtora Ambiental Ltda	PR
27	46212.018287/1999-00	Construtora Armandi Ltda	PR
28	46212.012501/98-95	Construtora Triunfo Ltda	PR
29	46212.012504/98-83	Construtora Triunfo Ltda	PR
30	46294.000829/99-41	Correa e Torres Ltda - Me	PR
31	46212.001312/199-12	Ctm Saneamento e Construções Ltda	PR
32	46318.000988/99-84	D. Vieira e Vieira Ltda	PR
33	47533.005126/2001-13	Delara Brasil Ltda	PR
34	47533.002247/2002-86	Duck Imoveis	PR
35	47533.001739/2001-73	Elavadores Alfa Ltda	PR
36	46212.007583/99-91	Enfase Confecções Ltda	PR
37	47533.002960/2002-29	Ernandes Jodas e Vieira Ltda	PR
38	46318.002147/2000-17	Escritorio Leame de Contabilidade S/C Ltda	PR
39	47533.001610/00-12	Fertico Com. Fertilizantes Ltda	PR
40	46317.000048/2000-56	Iron Kalah do Brasil Ind. e Com. de Brinqu. Ltda	PR
41	46319.000286/2000-51	Judges Embalagens e Beneficiamento de Madeiras Ltda	PR
42	46212.007118/1999-41	K. Smart Importação e Exportação	PR
43	46212.007119/1999-12	K. Smart Importação e Exportação	PR
44	46212.007156/1999-31	K. Smart Importação e Exportação	PR
45	46212.008496/1999-24	K. Smart Importação e Exportação	PR
46	46212.022269/1999-01	Lamar - Com. de Madeiras Ltda	PR
47	46318.000834/1999-19	Life Sul Representações Comerciais Ltda	PR
48	46212.018207/1999-31	Impetec Serviços Especiais	PR
49	46318.001020/1999-75	Litol Serviços Técnicos Ltda	PR
50	46318.001023/1999-63	Litol Serviços Técnicos Ltda	PR
51	46318.001024/1999-26	Litol Serviços Técnicos Ltda	PR
52	47533.002800/2001-68	Local Publicidade Sul Ltda	PR
53	46212.009735/2000-21	Luan Com. de Presentes Ltda	PR
54	46212.021947/1999-24	Madeiraira Colvan Ltda	PR
55	46317.000982/1999-90	Marmoraria Dall'ovo Ltda	PR
56	46318.001554/2000-25	Monsal Corp. Nac. de Serv. de Cobranças Ltda	PR
57	46318.001423/2000-57	Monsal Corp. Nac. de Serviços de Cobranças S/C Ltda	PR
58	46318.001250/2000-31	Monsal Corp. Nac. de Serviços e Cobranças S/C Ltda	PR
59	46318.001254/2000-91	Monsal Corp. Nac. de Serviços e Cobranças S/C Ltda	PR
60	46212.013238/1999-88	Mundicolor Sistema de Trat. de Superf. e Decorações Ltda	PR
61	46212.013239/1999-41	Mundicolor Sistema de Trat. de Superf. e Decorações Ltda	PR
62	46212.013240/1999-20	Mundicolor Sistema de Trat. de Superf. e Decorações Ltda	PR
63	47533.004378/2003-89	Nelivom Moveis e Estofados Ltda	PR

64	46212.021306/1998-19	Ottmar B Schultz S/A - Transp. Rodoviários	PR
65	46212.005017/1999-63	Polymerpan Ind. Com. Rep. Imp. Exp. Equip. Mp Para Ind. Plástica	PR
66	46212.005020/1999-78	Polymerpan Ind. Com. Rep. Imp. Exp. Equip. Mp Para Ind. Plástica	PR
67	46212.001586/1998-86	Ravilo Arte Serviços e Dcc. em Gesso Ltda	PR
68	46318.001321/1999-71	Retifica de Motores 19 de Dombrod Ltda	PR
69	47533.004837/2001-62	Rozario Kochanski Liber	PR
70	46212.009809/2000-39	Rozario Kochanski Liber	PR
71	46212.010469/1999-94	Sbm - Com. Import. de Peças Para Veiculos Ltda	PR
72	46212.004674/2000-44	Serati Para S/A	PR
73	46212.018319/1998-84	Serati Empresa de Serviços Aux. de Transp. Aereo Ltda	PR
74	46212.004079/1999-85	Sind. Tr. Ativ. Braças Corr. Mov. Merc. Ogr. Reg. Metrôp.	PR
75	46212.008891/1999-58	Sind. Tr. Ativ. Braças Corr. Mov. Merc. Curitiba	PR
76	46212.006397/2000-87	Somac Distr. Brasil S/A	PR
77	46212.006398/2000-40	Somac Distr. Brasil S/A	PR
78	46212.003031/1999-49	Speel Ensino Básico Ltda	PR
79	46212.021313/1999-37	Sov. - Eng. e Locadora Ltda	PR
80	47533.001733/2000-62	Unibom Refeições Ltda	PR
81	46212.002604/00-98	Verita Com. de Calçados Ltda	PR
82	46319.001237/2003-86	Xavier e Bernardi Ltda	PR

O Coordenador-Geral de Recursos - Substituto da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolveu converter em diligência o julgamento do recurso interposto no seguinte processo:

Nº	PROCESSO	ALNDFG	EMPRESA	UF
1	46207.008577/99-76	003145450	Helmold Distribuidora de jornais Ltda. ME	ES

MAURICIO MEIRELLES  
Substituto

**Ministério dos Transportes**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto nº 5.765/2006, e art. 5º letra "f", do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 134, da Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 50603.000562/2010-12, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-020/CE, Trecho: Div. P/CE - Fortaleza; Subtrecho: Entr. CE-040 (Messegina) - Entr. BR-020 (Contorno de Fortaleza) - Entr. BR-222/CE (A) ao acesso a Caucais; Segmento km 0,0 ao km 26,3, extensão de 26,3 km; km 411,2 ao km 417,0, extensão de 5,8 km, em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação e Melhoramentos, aprovado pela comissão de servidores nomeada pela Portaria nº 001, de 14 de agosto de 2008, processo nº 50603.000175/2007-81, e com os desenhos nº PEET 58/10 a PEET 580/10, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

PORTARIA Nº 830, DE 26 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto nº 5.765/2006, e art. 5º letra "f", do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 50600.005947/2005-39, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio da BR-101/RN, Trecho: Touros - Div. RN/PB, Subtrecho: Entr. RN-061 (p/Arês), lote 1, em conformidade com o Projeto Geométrico do retorno localizado na etapa 1411+14,07, município de São José de Minda do Norte, conforme despacho de fls. 25, processo nº 50600.00594/2005-39, e de acordo com o desenho PEET-553/10 que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.